



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

TERMO DE FOMENTO 02/2022

OBJETO: Parceria com o GASP, para repasse de recursos para pagamento de parte dos aluguéis de casas para os membros da Brigada Militar e Polícia Civil que residam ou que poderão vir para Arroio do Sal, combustível, peças e pneus para viaturas, mão de obra para manutenção dos veículos, material de escritório e informática, auxílio alimentação, vídeo monitoramento, instalações de segurança, manutenção do prédio do GASP e das forças de segurança (Brigada Militar e Polícia Civil) CFTV (Manutenção de redes, equipamentos e instalações), sistema de monitoramento de veículos, pagamento de taxas de transferência e negativas, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31 e 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e, da Lei Municipal 2.941, de 19 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição pela singularidade do objeto da parceria, visto que o repasse é direcionado para esta entidade que presta serviços civil auxiliar de bombeiros.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.

**Affonso Flavio Angst
Prefeito**